



EDITAL UFMS/PROPP Nº 84, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a **2ª FASE – ANÁLISE E ARGUIÇÃO DE CURRÍCULO** do concurso para o preenchimento de vagas remanescentes do **Programa de Residência Profissional em Medicina Veterinária, Áreas de Concentração em Patologia Clínica Veterinária e Zoonoses e Saúde Pública**, como segue:

1. Da Convocação:

1.1. Serão convocados para a 2ª Fase do Processo Seletivo os candidatos aprovados e classificados na 1ª Fase, na ordem decrescente de desempenho. Por motivo de empate, ainda após a aplicação dos critérios do subitem 5.1.15 do EDITAL UFMS/PROPP Nº 67, DE 6 DE MARÇO DE 2018, os candidatos serão convocados igualmente para a segunda fase da seleção.

1.2. Data, horário e local da entrega de documentos dos candidatos selecionados para a 2ª fase:

Dia: Error: Reference source not found.

Horário: das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul).

Local: Sala da COE-FAMEZ.

1.3. O candidato selecionado para a 2ª fase deverá apresentar, pessoalmente ou por seu representante com procuração, os seguintes documentos:

1.3.1 Ficha “Pontuação do Currículo Lattes” (**ANEXO I do Edital PROPP n. 67, de 6 de março de 2018**), preenchida, impressa e assinada;

1.3.2. Original e fotocópia do diploma de graduação em Farmácia ou declaração de conclusão de curso, expedido pela instituição de ensino superior de origem reconhecida pelo MEC. No caso de diplomas expedidos em instituições estrangeiras, apresentar original e fotocópia do mesmo revalidado no Brasil;

1.3.3. Os originais e as fotocópias de documentos dos últimos cinco anos (2013-2017) que comprovem a pontuação marcada pelo candidato na Ficha “Pontuação do Currículo Lattes”;

ATENÇÃO:

1.3.4. No momento da entrega dos documentos, as fotocópias serão conferidas com os originais, que serão devolvidos em seguida;

1.3.5. A não entrega da ficha de Pontuação do Currículo Lattes devidamente preenchida e dos documentos comprobatórios impedirá a realização da 2ª fase do Processo Seletivo, acarretando na exclusão do candidato.

1.4. 2ª FASE: ANÁLISE E ARGUIÇÃO DO CURRÍCULO

1.4.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a arguição, com antecedência mínima de 30 minutos, portando o original de algum dos seguintes documentos:

1.4.1.1. Cédula de identidade – RG;

1.4.1.2. Carteira Nacional de Habilitação, com foto, dentro do prazo de validade; ou



- 1.4.1.3. Passaporte com visto de permanência no Brasil.
- 1.4.2. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. Somente será admitido à sala de arguição o candidato que estiver munido de documento original, que bem o identifique, com foto.
- 1.4.3. Todos os candidatos classificados para a 2ª Fase deverão estar presentes às 8h00min do dia determinado para a arguição. O atraso ou o não comparecimento de algum candidato no horário estabelecido resultará na eliminação do mesmo.
- 1.4.4. Durante a arguição não é permitida a utilização de equipamentos eletrônicos de qualquer natureza e/ou similar, agenda eletrônica ou similar, telefone celular; ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da arguição.
- 1.4.5. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 1.4.6. A análise e arguição do currículo levarão em consideração os seguintes critérios:
- 1.4.6.1. Capacidade de argumentação e organização de ideias;
- 1.4.6.2. Capacidade de articular teoria e prática;
- 1.4.6.3. Clareza e propriedade de linguagem; e
- 1.4.6.4. Interesse em desenvolvimento profissional na área de concentração da Residência.
- 1.4.7. A análise e a arguição do currículo serão realizadas por Comissão de Seleção nomeada pela direção geral da FAMEZ/UFMS.
- 1.4.8. As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato no Processo Seletivo.
- 1.4.9. Para a análise e arguição do currículo, será confrontada a ficha de Pontuação do Currículo Lattes, preenchida pelo candidato, com as fotocópias dos documentos enviados, em conformidade com os itens e a pontuação especificada no ANEXO I do Edital PROPP n. 67, de 6 de março de 2018, podendo a banca arguir sobre os mesmos conforme julgar necessário.
- 1.4.10. A análise do currículo terá caráter classificatório e será avaliada de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, a arguição também terá caráter classificatório e será avaliada de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
- 1.4.11. O resultado da análise e arguição do currículo e a lista classificatória da 2ª fase serão divulgados no dia 22 de março de 2018, na sala da COE-FAMEZ, cabendo recurso quanto à análise do currículo no dia 23 de março de 2018.

NALVO FRANCO DE ALMEIDA JUNIOR



Anexo I – Convocados para a 2ª Fase

Nome	Área de Concentração	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Nota Final	
Aline Gabarrão	Zoonoses e Saúde Pública	6,0	18,0	24,0	Ap.
Cauê Bastos Tertuliano dos Santos	Patologia Clínica Veterinária	4,0	17,0	21,0	Ap.
Dayse Nascimento Villalba	Zoonoses e Saúde Pública	6,0	13,0	19,0	Ap.
Igor Carvalho Ortiz	Zoonoses e Saúde Pública	6,0	12,0	18,0	Ap.
Leticia Lopes Morais	Zoonoses e Saúde Pública	4,0	11,0	15,0	Ap.
Otávio Augusto Correa Silvestre	Zoonoses e Saúde Pública	6,0	10,0	16,0	Ap.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

